



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 085/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 715147**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento (tubos, lajota, meio fio e bloco) da Fábrica de Tubos - Gerência de Drenagem - Secretaria de Infraestrutura Urbana**. Aos 18 dias de maio de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 04 de maio de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 10 de maio de 2018,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$8,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1850187, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1850193, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – CUBATAO PESQUISAS LTDA**, no valor unitário de R\$60,14. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1850217, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1850220, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 03 – INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor unitário de R\$37,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 09 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1848789), elencada no item 6 do instrumento convocatório, o documento foi assinado pela Eng^a Elisângela Carvalho Padro, na condição de procuradora, nos termos da procuração apresentada. Ocorre que, em análise aos documentos de habilitação entregues pela arrematante (documento SEI nº 1848799), todavia não foi possível verificar a autenticidade da assinatura. Sendo assim, em conformidade com o subitem 24.2 do Edital, o Pregoeiro promoveu diligência junto à empresa arrematante, através do Ofício SEI Nº 1854640, em 14 de maio de 2018, solicitando documento de identificação da Procuradora, nos termos do item 10.7 do edital. Em resposta, no dia 15 de maio de 2018, documento SEI nº 1866140, a empresa encaminhou cópia da cédula de identidade da procuradora, permitindo assim, identificar a assinatura, validando a proposta apresentada. Sendo assim, a proposta comercial foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 09 do instrumento convocatório (Documento SEI nº 1848789), considerando que, a empresa apresentou os documentos de habilitação em nome da matriz (CNPJ nº 03.094.645/0001-29), e da filial (CNPJ nº 03.094.645/0002-00), em conformidade com o subitem 24.2 do Edital, o Pregoeiro promoveu diligência junto à empresa arrematante, através do Ofício SEI Nº 1854640, em 14 de maio de

2018, no sentido de confirmar que a participante do presente processo licitatórios, trata-se da matriz (CNPJ: 03.094.645/0001-29), e que o fornecimento do objeto licitado será realizado pela filial (CNPJ nº 03.094.645/0002-00), nos termos do subitem 9.4 alínea "c" do edital. Em resposta, no dia 15 de maio de 2018, documento SEI nº 1866140, a empresa afirma que a empresa participante trata-se da matriz (CNPJ: 03.094.645/0001-29) e que o fornecimento do objeto licitado será realizado pela filial (CNPJ nº 03.094.645/0002-00), nos termos do subitem 9.4 alínea "c" do edital. Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados, portanto, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 04 – RUDNICK MINÉRIOS LTDA**, no valor unitário de R\$40,84. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 09 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1843342, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1843350, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 05 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$26,77. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1850245, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1850251, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 06 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$28,53. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1850245, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1850251, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 07 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$9,37. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 07 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1830061, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1830080, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 08 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$11,19. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1850245, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1850251, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 09 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$12,39. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 07 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1830061, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1830080, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 10 – SUIÇA TRANSPORTES LTDA ME**, no valor unitário de R\$50,26. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 09 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1850153, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1850169, elencados no item 9 do instrumento convocatório, considerando que, a empresa apresentou os documentos de habilitação em nome da matriz (CNPJ nº 06.032.884/0001-42) e da filial (CNPJ nº

06.032.884/0002-23), em conformidade com o subitem 24.2 do Edital, o Pregoeiro promoveu diligência junto à empresa arrematante, através do Ofício SEI N° 1854640, em 14 de maio de 2018, no sentido de confirmar que a participante do presente processo licitatórios, trata-se da matriz (CNPJ: 06.032.884/0001-42), e que o fornecimento do objeto licitado será realizado pela filial (CNPJ n° 06.032.884/0002-23), nos termos do subitem 9.4 alínea "c" do edital. Em resposta, no dia 15 de maio de 2018, documento SEI n° 1868244, a empresa afirma que a empresa participante trata-se da matriz (CNPJ: 06.032.884/0001-42), e que o fornecimento do objeto licitado será realizado pela filial (CNPJ n° 06.032.884/0002-23), nos termos do subitem 9.4 alínea "c" do edital. Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados, portanto, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 11 – CUBATAO PESQUISAS LTDA**, no valor unitário de R\$54,05. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI n° 1850217, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI n° 1850220, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 12 – CUBATAO PESQUISAS LTDA**, no valor unitário de R\$58,60. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI n° 1850217, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI n° 1850220, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 13 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$26,69. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 07 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI n° 1830061, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI n° 1830080, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 14 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$28,49. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 07 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI n° 1830061, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI n° 1830080, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 15 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$9,49. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI n° 1850245, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI n° 1850251, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 16 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$10,50. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI n° 1850187, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI n° 1850193, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 17 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$12,48. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 10 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI n° 1850245, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI n° 1850251,

elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2018, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2018, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1869207** e o código CRC **CBBB17D2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.026308-0

1869207v11

1869207v11